



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83**, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **C. B. DE LIMA-ME**, inscrito(a) no **CNPJ 12.525.624/0001-01**, com sede na RUA 1 DE MAIO, 4108, CURAXI, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por CARPEGIANE BAIA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0011.2.074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
CONTRATANTE**

**C. B. DE LIMA-ME
CARPEGIANE BAIA DE LIMA
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____